



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2022

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

Considerando a edição do Decreto nº 7.049 de 07/10/2022 do Executivo Municipal,

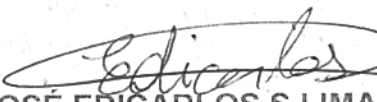
RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente administrativo e legislativo na Câmara Municipal, no dia 31/10/2022, segunda-feira.

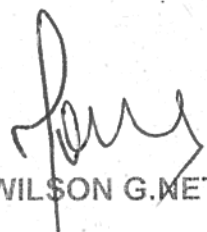
Artigo 2º - Em decorrência do Decreto nº 7.049/2022, no dia 01/11/2022, terça-feira, Dia de Todos os Santos, não haverá expediente por tratar-se de Ponto Facultativo decretado pelo Executivo Municipal.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de outubro de 2022.


JOSÉ EDICARLOS S.LIMA

Presidente


WILSON G. NETO
Diretor Geral